

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL Nº 707, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a inclusão de ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, autoriza a abertura de crédito adicional especial.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a inserir ação no Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2012, estabelecida pela Municipal nº 689, de 10 de novembro de 2011 e Lei Orçamentária Anual nº 697, de 28 de dezembro de 2012, a saber:

Órgão: 06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Administração Governamental

Ação: 1020 – Aquisição de Máquinas e Veículos da Secretaria

Elemento: 344905252000000 – Veículos de Tração Mecânica.....R\$ 30.000,00

| Código da Ação | Descrição da Ação | Produto | Unidade de medida | Quantidade Física | Custo previsto p/o exercício Fontes de financiamento (RS) |
|----------------|---|---------|-------------------|-------------------|--|
| 1020 | Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro | Veículo | Unidade | 01 | Contrapartida Município R\$ 30.000,00 |

| | | |
|---|---|------------------|
| OBJETIVO: Melhorar a frota municipal de veículos | META: Contribuir para o melhor andamento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras | ANO: 2012 |
|---|---|------------------|

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento corrente, por conta do superávit financeiro do exercício de 2011 de recurso livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 20 DE MARÇO DE 2012.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se publique-se.

ELADIO HORÁCIO FAGUAGA TORRES
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”